

AUREN ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 28.594.234/0001-23

NIRE 35.300.508.271 | Código CVM n.º 02662-0

Aviso aos Acionistas

Reapresentação de Boletim de Voto a Distância

AUREN ENERGIA S.A. (“Companhia”), em atendimento a Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, e em referência à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10 de setembro de 2024, às 10h (**“Assembleia”**), comunica que, nesta data, reapresentou boletim de voto a distância para incluir opção de solicitar a instalação do Conselho Fiscal.

A Companhia nota que a reapresentação do boletim de voto a distância referente à Assembleia não afeta quaisquer das propostas relativas à Assembleia anteriormente previstas no boletim de voto a distância, de forma que os votos constantes dos boletins eventualmente já enviados para a Companhia serão considerados válidos e, se regularmente recebidos, os votos apresentados serão computados para as referidas matérias.

Caso o acionista deseje enviar o novo boletim de voto a distância em substituição ao anterior, deverá fazê-lo observando o prazo limite originalmente estabelecido de 7 (sete) dias antes da realização da Assembleia, ou seja, até 3 de setembro de 2024. A Companhia nota que, no caso de substituição de boletim enviado anteriormente, para evitar que a instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Ressalta-se que o boletim de voto a distância e demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão à disposição dos acionistas no *site* da Companhia (<https://ri.aurenenergia.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

São Paulo, 20 de agosto de 2024.

Mateus Gomes Ferreira

VP de Finanças e

Diretor de Relações com Investidores

AUREN ENERGIA S.A.

Publicly-held Company

Company Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 28.594.234/0001-23
Company Registry (NIRE) 35.300.508.271 | CVM Code No. 02662-0

Notice to Shareholders

Resubmission of the Remote Voting Form

AUREN ENERGIA S.A. ("Company"), pursuant to CVM Resolution 81, of March 29th, 2022, and in reference to the Extraordinary Shareholders' Meeting to be held, on the first call, on September 10th, 2024, at 10 a.m., hereby announces that, on this date, it has resubmitted the remote voting form to include the option to request the installation of the Fiscal Council.

The resubmission of the remote voting form for the Extraordinary Shareholders' Meeting does not affect any of the proposals previously outlined in the remote voting form. In that sense, the votes cast in remote voting form already submitted to the Company will remain valid and, if duly received, the votes cast will be counted for those matters.

If a shareholder wishes to submit a new remote voting form to replace the previous one, they must do so by the original deadline of 7 (seven) days before the Extraordinary Shareholders' Meeting, by September 3, 2024. To avoid any potential conflict in voting instructions, in the case of replacing a previously submitted form, it is recommended that the shareholder submit the new instruction through the same service provider previously used.

It should be noted that the remote voting form and other documents and information relating to the matters to be decided at the Extraordinary Shareholders' Meeting are available to shareholders on the Company's website (<https://ri.aurenenergia.com.br/>), the CVM (<http://www.gov.br/cvm>) and the B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

São Paulo, August 20th, 2024.

Mateus Gomes Ferreira

CFO and IRO